



RESOLUÇÃO Nº 048/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/07/2012.

Kleber Guimarães
Secretário ad hoc

Indefere recurso interposto pelo servidor Valmir Rycheta Correia, contra homologação do resultado da eleição do Departamento de Enfermagem.

Considerando o contido no Protocolizado nº 07425/2012-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pelo servidor Valmir Rycheta Correia, contra homologação do resultado da eleição para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do Conselho Acadêmico do Departamento de Enfermagem.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora